



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### **1. LOCAL - VARA DO TRABALHO DE MATÃO - Nº 81**

Endereço: Rua Jundiáí, nº 1270

Data da instalação: 14/06/1993

### **2. DATA E HORÁRIO:**

13/03/2012 - Terça-feira – início:10h, encerramento: 17h30min

### **3. PRESENTES:**

#### **3.1 CORREGEDOR REGIONAL :**

Desembargador Luiz Antonio Lazarim

#### **3.2 JUÍZA TITULAR:**

Dra. Gislene Aparecida Sanches

#### **3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:**

Maria Helena Tonon e Camila Martins de Oliveira.

#### **3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:**

Antonio Donizetti Martins, Selma Regina Dian Mathias e Flávio Ponte de Gouveia Vieira.

### **4. COMPOSIÇÃO DA VARA (Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância):**

#### **4.1 JUÍZA TITULAR**

Dra. Gislene Aparecida Sanches - desde 27/06/2011

#### **4.2 DIRETOR DE SECRETARIA:**





NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS
1. Fabiana Lot Leal das Neves	Licença para tratamento da própria saúde	07 dias - 2011
2. Viviane Aparecida Mendes Giacomino	Licença média/RGPS	01 dia - 2011

## 5. LIVROS DE CARGA VISTORIADOS:

### 5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos para advogados/peritos:

CARGA Nº	PROCESSO	DATA DA CARGA
289/2012	1235-28.2011	31/01/12
292/2012	1202-38.2011	31/01/12
294/2012	1036-06.2011	31/01/12
297/2012	1035-21.2011	31/01/12
329/2012	1295-98.2011	31/01/12
373/2012	1248-27.2011	03/02/12
374/2012	1181-62.2011	03/02/12

### 5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (*Carga Rápida*):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

### 5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:

CARGA Nº	PROCESSO	DATA DA CARGA
06/2012	1473-81.2010	10/01/12
17/2012	167-43.2011	17/01/12
18/2012	65700-85.2007	24/01/12

**6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS** (alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências):

Não foram constatadas irregularidades. As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas em meio eletrônico.



Observar a recomendação constante do **item 17.7.**

## 7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS (Fonte: Vara do Trabalho):

**7.1. ANO DE 2011: Dias úteis: 233 – Sessões: 214** (fonte: Serviço de Estatística e Informações):

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES <sup>(3)</sup>	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO
INICIAIS	2ª f. a 5ª f.	13h00 às 13h20	3	566	05 minutos
URS	2ª f. a 5ª f.	13h20 às 13h30	2	354	20 minutos
URO	2ª f. a 5ª f.	13h50 às 14h50	5	1035	20 minutos
INSTRUÇÕES	2ª f. a 5ª f.	15h10 às 15h30	2	316	20 minutos
JULGAMENTOS <sup>(1)</sup>	-	-	2	448	-
OUTRAS <sup>(2)</sup>	2ª f. a 5ª f.	13h00	1	264	05 minutos

(1) Não havia pauta própria para julgamento. A ciência era mediante publicação no DEJT e esporadicamente pela Súmula 197.

(2) Não havia pauta própria para audiência de TCE, eram marcadas na pauta normal.

(3) A partir do final de setembro/2011 as audiências passaram a ocorrer de 3ª a 5ª feira, das 13h00 às 16h30min e às 5ª feiras das 09h00 às 12h30min. Quando necessário, foram abertas as segundas feiras para audiências.

## 7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 07/03/2012) – Dias úteis: 41 – Sessões: 33

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES <sup>(3)</sup>	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	08/05/12	73	3ª f. a 5ª f.	13h00 às 13h45	5	67	10 minutos
URS	16/05/12	73	3ª f. a 5ª f.	14h00 às 14h30	2	72	15 minutos
URO	22/05/12	73	3ª f. a 5ª f.	14h50 às 15h50	5	150	20 minutos
INSTRUÇÕES	31/05/12	359	3ª f. a 5ª f.	16h10 às 16h30	2	53	20 minutos
JULGAMENTOS <sup>(1)</sup>	-	390	-	-	2	-	-
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO <sup>(2)</sup>	11/04/12	-	3ª f. a 5ª f.	12h45min	1	11	15 minutos

(1) Não há pauta própria para julgamento. A ciência é dada mediante publicação no DEJT.

(2) Não há pauta própria para audiência de TCE. São marcadas na pauta normal.

(3) Nos meses de janeiro e fevereiro de 2012, foram realizadas audiências de segunda a quinta-feira e, a partir de março de 2012, além de terças a quintas, também em segundas-feiras alternadas.



## **8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):**

**8.1. Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema informatizado de verificação de pressupostos recursais;

**8.2. Inciso II:** são realizadas audiências de terça a quinta-feira e em segundas-feiras alternadas. Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

**8.3. Inciso III:** são realizadas audiências de terça a quinta-feira e em segundas-feiras alternadas (item 7, desta ata);

**8.4 Inciso IV (principais prazos):** considerações foram lançadas no item 13, desta ata;

**8.5. Inciso V:**

**8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção da SIEL;

**8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;

**8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção da SIEL;

**8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;

**8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;

**8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;

**8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

## **9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:**

### **9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:**



2009	2010	2011	VARIAÇÃO 2011-2010
760	829	876	5,7 %

## 9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.398	575	41,1 %
2010	1.352	614	45,4 %
2011	1.324	698	52,7 %

## 9.3. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE - 2011:

### 9.3.1. EXTERNA:

#### a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 427

recursos ordinários interpostos: 427

índice: 100,0%

#### b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 126

agravos de petição interpostos: 58

índice: 46,0%

### 9.3.2. INTERNA:

#### FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 427

embargos declaratórios: 92

índice: 21,5%

## 10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	231	172	2.559	1.398	1.308	93,60%
2010	229	198	2.450	1.352	1.283	94,9 %
2011	233	214	2.231	1.324	1.277	96,5 %



## 11. PROCESSOS:

### 11.1. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 58

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2005	60800-30	75600-63	81900-41	35900-80	74000-07	110400-20
2005	39100-95	54200-90	127200-26	135500-74	135600-29	138200-23
2005	138300-75	138400-30	149800-41	150000-48	74200-14	149500-79
2005	149700-86	150200-55	150300-10	150400-62	154300-53	154600-15
2005	154400-08	154500-60	154700-67	125500-15	36000-35	73700-45
2005	149600-34	75500-11	149900-93	136700-19		
2006	2900-55	3000-10	3200-17	3300-69	9800-54	9900-09
2006	10200-68	10400-75	10500-30	10700-37	10000-61	10900-44
2006	11000-96	11100-51	14600-28	10800-89	3100-62	9100-78
2006	47800-26	48100-85	61400-17	130800-21	157000-65	191700-67

### 11.2. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 20

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2002	125100-06					
2003	105000-93	9800-59	119100-53			
2004	106600-18					
2005	155100-81					
2006	195300-96	203000-26	206100-86	24000-66	40100-96	43200-59
2006	30300-44					
2007	162900-92	62700-77	6400-95	158800-94		
2009	82800-82	98800-60				
2010	07-52					

## 12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTO:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 08/06/2011		POSIÇÃO EM 13/03/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	Processos no andamento AUT – autuação	11	31/05/2011	30	07/03/12
02	Processos no andamento AGA – aguardando audiência	320	08/04/2011	354	20/12/11
03	Processos no andamento PNO – pendente de notificação	396	16/12/2009	72	19/01/12
04	Processos no andamento REV – revisão para remessa ao TRT	23	03/05/2011	71	30/01/12



05	Processos no andamento PAN – pendente de análise de cálculos	339	07/04/2011	228	16/01/12
06	Processos no andamento RCM – remessa à central de mandados	16	07/06/2011	-	-
07	Processos no andamento AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	28	04/03/2011	-	-
08	Processos no andamento PEN – pendente de designação de audiência	-	-	14	07/03/12
09	Processos no andamento PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	Processos no andamento PEN – pendente de aguardando apensamento/juntada de processo	-	-	1	09/03/12
11	Processos no andamento PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	Processos no andamento PEN – pendente de outras providências	110	18/11/2010	261	16/01/12
13	Processos no andamento PET – aguardando analisar petição	126	17/05/2011	246	17/02/12
14	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de mandado	-	-	3	23/02/12
15	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de guia de retirada	-	-	-	-
16	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de alvará	-	-	-	-
17	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de edital	03	06/06/2011	-	-
18	Processos no andamento PCP – pendente de confecção de carta precatória	03	24/05/2011	-	-
19	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de ofício	07	25/05/2011	-	-
20	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de certidão	06	17/05/2011	-	-
21	Processos no andamento PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO	472	21/02/2011	666	30/01/12
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	99	11/11/2010	-	-
	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	-	-	-	-
	Processos sem tramitação há mais de 60 dias	-	-	2	10/01/12
23	Processos no andamento RMT – remessa ao TRT	*	*	289	18/03/03
24	HMA – homologação de acordo	*	*	300	18/11/10
25	HOM -homologação de cálculos	*	*	213	10/07/08
26	CPS – conclusos prolação de sentença conhecimento - juiz	*	*	18	26/01/12
27	LIQ - liquidação	*	*	474	03/10/06
28	PZO – Of. de Justiça – cumprimento de	*	*	3	02/03/12



	diligência externa				
29	PZO – Of. de Justiça – cumprimento de diligências – convênios	*	*	-	-

\* valores não apurados

### 13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 - PRAZOS DA CORREGEDORIA:

#### 13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 08/03/2011 e 07/03/2012):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	74,13	73,65
Para audiência de instrução	10,04	1,58
Para nomeação de perito	4,60	0,00
Para entrega do laudo pericial	81,40	0,00
Para encerramento da instrução	36,47	2,79
Para 1ª sessão de julgamento	26,13	16,44
Para juntada da sentença	0,57	0,00
Para intimação	7,22	6,51
Líquido para sentença	144,04	94,47
Global	151,26	100,98
Total de processos listados	152	43

#### 13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 08/03/2011 e 07/03/2012):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	70,97	71,00
Para audiência de instrução	163,33	16,71
Para nomeação de perito	0,32	0,00
Para entrega do laudo pericial	177,01	87,00
Para encerramento da instrução	168,95	54,80
Para 1ª sessão de julgamento	49,26	20,44
Para juntada da sentença	1,58	0,00
Para intimação	60,92	69,33
Líquido para sentença	372,67	155,77
Global	433,59	225,11
Total de processos listados	422	75

#### 13.3. Fase de execução (entre 08/03/2011 e 07/03/2012):

Para início da liquidação	130,95
Para apresentação de cálculos	95,11
Para homologação do cálculo	164,75
Para entrega do Mandado ao Oficial	59,24



<b>Para citação</b>	33,80
<b>Para realização da penhora</b>	115,69
<b>Global</b>	599,53
<b>Total de processos listados</b>	75

#### 14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:

**14.1. META 07 DO TRT/15** (baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos - no 1º grau):

<b>ANO DO AJUIZAMENTO</b>	<b>SALDO EM 31/01/2012</b>
<b>2005</b>	0
<b>2006</b>	1
<b>2007</b>	3
<b>2008</b>	7
<b>2009</b>	22
<b>2010</b>	2
<b>TOTAL</b>	35

**14.2.META 2 DO CNJ - 2010** (julgamento de todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007):

<b>SALDO INICIAL</b>	<b>JULGADOS ATÉ JANEIRO/2012</b>	<b>SALDO EM 31/01/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)</b>
34	30	4

**14.3. META 3 DO CNJ – 2010 - EXECUÇÃO:**

<b>PROCESSOS</b>	<b>SALDO EM 31/12/2009</b>	<b>SALDO EM 31/12/2010</b>	<b>SALDO EM 31/12/2011</b>	<b>GRAU DE CUMPRIMENTO</b>
<b>NÃO FISCAIS</b>	1.241	1.026	178	1,97
<b>FISCAIS</b>	32	26	6	2,13
<b>TOTAL</b>	1.273	1.052	184	1,98

**14.4. META 3 DO CNJ – 2011** (julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

<b>RECEBIDOS EM 2011</b>	<b>SOLUCIONADOS EM 2011</b>	<b>GRAU DE CUMPRIMENTO</b>
--------------------------	-----------------------------	----------------------------



1.324	1.277	96,5 %
-------	-------	--------

RECEBIDOS EM 2012 (janeiro)	SOLUCIONADOS EM 2012 (janeiro)	2.GRAU DE CUMPRIMENTO
102	80	78,4 %

## 15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACEN JUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara utiliza todas as ferramentas eletrônicas, com exceção da SIEL.

Não foram encontradas pendências do Bacen Jud, nesta data.

## 16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/06/2011:

Cumpridas, conforme informações do Diretor de Secretaria.

## 17. RECOMENDAÇÕES:

17.1. expedição de relatórios: gerenciamento e controle dos serviços, por meio de relatórios diários, semanais e mensais extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual – SAP1;

17.2. otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;

17.3. empenho para redução do número de processos na fase de execução;

17.4. designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;



- 17.5. controle direto na tramitação dos processos da Meta 7 do TRT15 e da Meta 2-2010 do CNJ;
- 17.6. implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª instância;
- 17.7. manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8. expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9. na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução processual, notificando as partes;

## 18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo” com efetividade, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **60 dias de feitos sem tramitação**.
- 18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
<b>105000-53.2003</b>	Prosseguir no andamento processual do feito, saneando a fase do feito no SAP1, com inclusão, se for o caso no BNDT. O prazo para que o município efetuasse o pagamento era até 31/12/2011, segundo consta do sítio do TRT.
<b>162900-92.2007</b>	À Secretaria para corrigir o andamento processual no SAP1, tendo em vista que lá consta “28/02/2012 - Pendente de OUTRAS PROVIDÊNCIAS” quando o andamento correto é PZO, com as restrições “OF. DE JUSTIÇA – CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA EXTERNA” e sanear a fase no SAP1.
<b>106600-28.2004</b>	Sanear a fase do feito no SAP1 para constar a fase EXE e prosseguir no andamento processual do feito, incluindo-o no BNDT, se for o caso.
<b>62700-77.2007</b>	Desarquivar o feito, por se tratar de arquivo provisório, alterar a fase processual para EXE, incluir o processo no BNDT e



	prosseguir com efetividade na execução, utilizando-se das ferramentas eletrônicas disponíveis, (inclusive despersonalização da pessoa jurídica, se for o caso) observando a Recomendação CGJT nº 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011, do TRT 15ª Região.
<b>203000-26.2006</b>	Desarquivar o feito, por se tratar de arquivo provisório, alterar a fase processual para EXE, incluir o processo no BNDT e prosseguir com efetividade na execução, utilizando-se das ferramentas eletrônicas disponíveis, (inclusive despersonalização da pessoa jurídica, se for o caso) observando a Recomendação CGJT nº 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011, do TRT 15ª Região.
<b>155100-81.2005</b>	Desarquivar o feito, por se tratar de arquivo provisório e prosseguir no andamento processual do feito.
<b>206100-86.2006</b>	Sanear a fase no SAP1 para constar EXE, vez que o processo encontra-se com prazo para embargos à execução e prosseguir no andamento processual do feito, incluindo-o no BNDT, se for o caso.
<b>9800-59.2003</b>	Sanear a fase no SAP1 para constar EXE. Formar novo volume, posto que o processo conta com 202 folhas, e prosseguir no andamento processual do feito, observando a Secretaria a certidão do Oficial de Justiça de fl.192 a notificação de fl.201 e ainda, inclui-lo no BNDT, se for o caso.
<b>24000-66.2006</b>	Sanear a fase no SAP1 para constar HMA.
<b>82800-82.2009</b>	O processo ainda se encontra na Meta 7 do TRT e foi conciliado em 12.12.2011, razão pela qual deve a Secretaria comunicar o Serviço de Estatística e Informações do TRT.
<b>7-52.2010</b>	Sanear a fase no SAP1 para constar EXE e incluir no BNDT, se for o caso.
<b>195300-96.2006</b>	Sanear a fase no SAP1 para constar HMA.
<b>43200-59.2006</b>	Sanear a fase no SAP1 para constar HMA e prosseguir no andamento do feito.
<b>40100-96.2006.</b>	Sanear a fase no SAP1 para constar HMA.
<b>6400-95.2007</b>	Sanear a fase no SAP1 para constar EXE e prosseguir no andamento processual do feito, incluindo-o no BNDT, se for o caso. Cumprir despacho de fl. 547. Sanear o andamento processual, tendo em vista que consta "12/03/2012 - Pendente de OUTRAS PROVIDÊNCIAS" quando pende de cumprimento do despacho de fl.547 pelo Oficial de Justiça.
<b>98800-60.2009</b>	Prosseguir no andamento processual do feito com efetividade. Processo paralisado desde 27.01.2012.



<b>158800-94.2007 – apenso 159000-04.2007</b>	Sanear o banco de dados do SAP1 para constar nos processos a fase correta “HOM”. Levar o feito à conclusão para apreciação da petição protocolada sob nº 2871/2012, ainda não juntada aos autos.
<b>125100-06.2002</b>	Cumprir a parte final do despacho de fl. 907, arquivando o feito.
<b>119100-53.2003</b>	Prosseguir no cumprimento do despacho de fl. 438, devendo a Secretaria evitar lançamentos sem efetividade, posto que o processo encontra-se paralisado desde 13/10/2011 e teve lançadas várias ocorrências sem qualquer resultado.
<b>30300-44.2006</b>	Sanear a fase no SAP1 para constar HMA.

**18.3.** Cobrar de partes e peritos todas as cargas vencidas, fixando prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a devolução dos autos.

**18.4.** Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “AUT – Autuação” e “PEN – Pendentes de designação de audiência”.

**18.5.** As determinações contidas em um despacho deverão ser cumpridas em única etapa, evitando o manuseio demasiado do processo e consequente trabalho de análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara.

**18.6.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data.

<b>Ord</b>	<b>Processo</b>	<b>Ano</b>	<b>Ord</b>	<b>Processo</b>	<b>Ano</b>
<b>1</b>	1247-76	2010	<b>16</b>	173100-61	2007
<b>2</b>	178700-97	2006	<b>17</b>	130200-29	2008
<b>3</b>	135400-17	2008	<b>18</b>	58800-67	1999
<b>4</b>	82700-30	2009	<b>19</b>	106000-36	2000
<b>5</b>	134000-07	2004	<b>20</b>	131200-45	2000
<b>6</b>	76100-61	2007	<b>21</b>	133700-84	2000
<b>7</b>	69300-46	2009	<b>22</b>	134800-74	2000
<b>8</b>	119-84	2011	<b>23</b>	18400-40	2001
<b>9</b>	13800-68	2004	<b>24</b>	113800-81	2001
<b>10</b>	84700-08	2006	<b>25</b>	50800-73	2002



11	57400-47	2001	26	131600-83	2005
12	189900-04	2006	27	77800-09	2006
13	22600-80	2007	28	45600-12	2007
14	32900-04	2007	29	46500-92	2007
15	139500-49	2007	30	94600-78	2007

**18.7.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR n°s 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR n°s 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região.

**18.8.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação.

**18.9.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença.

**18.10.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo ao lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC, evitando-se o ocorrido, por exemplo, nos autos dos Processos n°s. 1211-97.2011, 1196-31.2011, 1195-46.2011, nos quais a tramitação limitou-se a CPS e as ocorrências apontadas pelo relatório 26 - “Conclusos para prolação de sentença”, que apresenta saldo de 18 processos.

**18.11.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados.

**18.12.** Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-Gestão;

**18.13.** Que a Juíza Titular, como Corregedora Permanente da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos.



**18.14.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT N° 001/2011 e os Comunicados GP-CR n° 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE.

**18.15.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, bem como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada.

**18.16.** A Secretaria da Vara deverá buscar a excelência nos lançamentos no SAP, com o objetivo de manter a transparência dos atos processuais aos jurisdicionados.

**18.17.** Sanear banco de dados do relatório RMT, relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos.

**18.18.** Sanear inconsistências e serviços em atraso do relatório 27 – fase “LIQ”.

**18.19.** Encaminhar ao TRT os 71 (setenta e um) processos que se encontram nesta data no relatório 04, processos no andamento "REV – Revisão para Remessa ao TRT", devendo a Secretaria cuidar para que as remessas ao TRT sejam semanais evitando-se o acervo de processos nestas condições na Secretaria.

## **19. ATENDIMENTOS:**

O Corregedor atendeu os advogados:

Dr. João Sigrí Filho, OAB 136.111, que relatou problemas em relação à demora no pagamento e a falta de informações com relação aos precatórios. O Corregedor ponderou a dificuldade no pagamento dos precatórios, em face da Emenda Constitucional, que centralizou os recursos no Tribunais de Justiça. Recomendou que o ilustre advogado contatasse o Juiz Auxiliar da Presidência para maiores informações.

Dr. Paulo Rizzo, OAB 17.873, que elogiou os serviços prestados pela Magistrada e servidores.



Dra. Fabiana Olinda de Carlo, OAB 264.468, que enalteceu os serviços prestados pela Magistrada e servidores.

Dr. Enivaldo Ap. de Pietre , OAB 79.441, que, igualmente, elogiou os serviços prestados pela Magistrada e servidores.

## 20.OBSERVAÇÕES GERAIS:

**20.1.** O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local “*A Comarca*”, pág. 09, de 09/03/2012 e “*Jornal do Comércio*”, pág. 06, de 09/03/2012. Foram, também, expedidos ofícios pela Secretaria da Vara ao Presidente da 82ª Subsecção da OAB em Matão, aos Prefeitos dos Municípios de Matão, de Nova Europa e de Dobrada, aos Presidentes das Câmaras de Vereadores dos Municípios de Matão, de Nova Europa e de Dobrada, aos Presidentes dos Sindicatos: dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Matão, dos Trabalhadores nas Indústrias Mecânica, Metalúrgica e de Material Elétrico de Matão, dos Condutores de Veículos de Matão, dos Empregados no Comércio de Matão, dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Matão, dos Empregados em Estabelecimento e Serviços de Saúde de Ribeirão Preto, dos Trabalhadores Rurais de Matão e do Comércio Varejista em Matão

**20.2.** Foi informado pelo Diretor de Secretaria que, até a presente data, existem execuções coletivas englobando reunião de processos, como por exemplo: Proc: 819-60.2011.5.15.0081 com 67 processos apensados; Proc. 88700-46.2009.5.15.0081 RTOrd com 12 processos reunidos; Proc.: 0200700-91.2006.5.15.0081 RTSum com 21 processos reunidos.

**20.3. Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente.

**20.4. CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, há 185 (cento e oitenta e cinco) processos com pendências no polo passivo, quanto ao CPF/CNPJ.

**20.5. Certidões:** o Diretor de Secretaria informou que o prazo médio para confeccionar e atender pedidos de certidões é de 07 (sete) dias.

**20.6.** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância. **Observar recomendação “17.6”.**



**20.7.** O Corregedor reuniu-se com Juíza Titular, o Diretor de Secretaria e os Oficiais de Justiça, enfatizando a necessidade de atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

**20.8.** O Corregedor reuniu-se com a Juíza Titular, o Diretor de Secretaria, a Assistente do Diretor e os demais Servidores transmitindo sugestões gerais e formas de otimização dos serviços e de gestão da Vara por meio dos relatórios extraídos do sistema informatizado, visando à manutenção da boa ordem processual, a efetividade da prestação jurisdicional e a qualidade dos serviços.

**20.9.** A Juíza Titular informou ao Corregedor que está em regime de implantação biblioteca comunitária de cultura geral, onde os livros são doados pelos advogados e jurisdicionados, livraria e editoras, tendo a Juíza divulgado na rádio local. Informou a Juíza, também, que o projeto ainda que informal tem encontrado aceitação, sendo que os livros são retirados e devolvidos sem nenhuma documentação por ora. Constatou o Corregedor o resultado do projeto, porquanto presenciou a funcionária da OAB informando à Juíza que está lendo um livro para sua filha de 4 anos.

O Corregedor parabenizou a iniciativa da Juíza Titular.

## **21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:**

Foram encaminhadas as seguintes reivindicações:

**21.1.** melhoria/ampliação das instalações da Vara, cuja área é insuficiente para o desenvolvimento dos trabalhos, conforme fotos constantes da mídia entregue ao Corregedor nesta data;

**21.2.** implantação do processo eletrônico na Vara, conforme projeto remetido à Corregedoria ou outro modo que o E. TRT julgue adequado;

**21.3.** elevação dos muros da Vara do Trabalho por questão de segurança;

**21.4.** manutenção de vigia no prédio no período noturno ou, ao menos, das 9 às 19 horas, quando há servidores em atividade;



- 21.5. cursos e treinamentos para aos servidores (com ênfase em capacitação específica na sua área de atuação) e realizados não apenas na sede do TRT;
- 21.6. quando do oferecimento de cursos à distância pela Escola Judicial, que sejam em maior número de vagas, porque em Matão a quantidade de interessados às vezes supera a quantidade de vagas oferecidas;
- 21.7. aumento do número de estagiários: contratados diretamente pelo E. TRT e por meio de convênios.

## **22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:**

Solicite a Secretaria da Corregedoria sejam imediatamente devolvidos, com sentenças prolatadas, todos os processos que se encontram em carga com Juízes, há mais de trinta (30) dias.

Oficie-se à Presidência do contido no item 20.9.

## **23. AVALIAÇÃO:**

- 23.1 A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 96,5 %.
- 2.1. Os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios, tendo ficado em 52,7 % em 2011.
- 23.3.A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e a arrumação necessita de melhorias, embora a Vara tenha organizado os processos em ordem numérica.
- 23.4.A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1, necessitando, contudo, de melhorias quanto à efetividade, celeridade, transparência e qualidade da prestação jurisdicional.
- 23.5. Os processos em execução apresentaram redução de 64,7 % (2010/2011) e de 1% (2012 até o mês de janeiro) o que se mostra satisfatório.

## **24 – ACOMPANHAMENTO MENSAL**



A Vara do Trabalho deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo e-mail “[cumprimentodeata@trt15.jus.br](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br)”, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes da presente ata, devendo o primeiro ser remetido **até o dia 20/04/2012**.

## **25. ENCERRAMENTO:**

Às 17h30min, em reunião na sala de audiências foi procedida a leitura da ata, com a presença do Corregedor Regional, servidores da Corregedoria, Juízes e servidores da Vara do Trabalho, a qual foi, posteriormente, assinada eletronicamente pelo Desembargador Federal do Trabalho Corregedor Regional, Dr. Luiz Antonio Lazarim.

Na oportunidade, o Corregedor agradeceu a amável acolhida da equipe correicional pela Magistrada e Servidores da Unidade. Deu-se por encerrada a correição.